

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 08/2024

Período de Análise: de 01/07/2025 a 30/09/2025.

I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1. A Comissão de Acompanhamento e Avaliação (CAA), instituída pela portaria nº 115/2025 de 23 de janeiro de 2025, em cumprimento ao disposto em seu art. 1º, reuniu-se na sede da Superintendência da Região de Saúde do Litoral Leste/Jaguaribe no dia 02/02/2026 para avaliar os resultados alcançados no período que compreende os meses de julho, agosto e setembro de 2025 de acordo com as metas e indicadores de desempenho pactuados no Contrato de Gestão nº 08/2024 que regula a execução dos serviços de saúde no Hospital Regional Vale do Jaguaribe (HRVJ), celebrado entre a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará (SESA) e o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH).

2. A Comissão de Acompanhamento e Avaliação – CAA é composta pelos membros designados pela Portaria abaixo relacionados e atua em conformidade com o disposto na cláusula décima oitava – da Fiscalização, do Acompanhamento e da Avaliação dos Resultados, do Contrato de Gestão 08/2024, firmado em 06 de novembro de 2024.

- Mere Benedita do Nascimento –Presidente – Superintendente SRLES
- José Iranilson Oliveira Gomes – Membro – Assessor Especial SRLES
- Josianne Alves de Freitas Maia – Membro _ Médica SRLES
- Samuel do Vale Freitas – Membro _ Coordenador SRLES

3. Esta reunião contou com a presença da gestora do contrato, nº 08/2024, Márcia Lúcia de Oliveira Gomes, nomeada pela portaria nº 115/2025 de 23 de janeiro de 2025, não havendo outros representantes além dos membros da Comissão de Acompanhamento e Avaliação (CAA).

II. METODOLOGIA DE TRABALHO

4. Para elaboração do presente relatório, a comissão adotou a seguinte estratégia:

4.1 – Leitura e avaliação dos relatórios de produção mensal de acompanhamento do Contrato de Gestão, referentes aos meses de julho, agosto e setembro de 2025 encaminhados pela Organização Social (OS);

4.2 – Análise e discussão dos resultados de desempenho, monitoramento, gestão e financeiro apresentados nos relatórios;

4.3 – Elaboração do relatório trimestral final.

5. A partir da análise e discussão dos relatórios de produção trimestral, balancetes mensais, demonstrativos de receitas e extratos bancários encaminhados pela OS, os membros da Comissão detiveram-se aos dados e informações disponibilizados em relação à realização de atividades e demais produtos apresentados e repercussão financeira, com vistas à avaliação das metas pactuadas.

6. Os critérios para avaliação dos resultados utilizados pela CAA estão contidos no Termo de Referência, que ao longo do período de execução do Contrato poderão ser adicionados e/ou modificados dentro do Plano de Trabalho.

7. Termo de Referência – O Termo de Referência define o objeto da contratação, suas características, as exigências técnicas e as formas de pagamento. A sistemática de avaliação e valoração é feita baseada nas tabelas abaixo, que são seguidas por esta CAA.

Quadro 1 - Nota por Faixa de Alcance no Resultado Observado

RESULTADO OBSERVADO	NOTA
Acima de 95%	10
Acima de 90% a 95%	9
Acima de 80% a 90%	8
Acima de 65% a 80%	7
De 50% a 65%	6
< 50%	0

Fonte: Contrato de Gestão 08/2024

Quadro 2 - Classificação de Desempenho e Valor de Repasse

NOTA MÉDIA GLOBAL	CONCEITO	VALOR DE REPASSE
8,5 a 10 pontos	Atingiu plenamente o desempenho esperado	100% do valor da parcela mensal
6,0 a 8,4 pontos	Atingiu parcialmente o desempenho esperado	95% do valor da parcela mensal
Abaixo de 6,0 pontos	Não atingiu o desempenho esperado	85% do valor da parcela mensal

Fonte: Contrato de Gestão 08/2024

III. AVALIAÇÃO DO GRAU DE ALCANCE DAS METAS PACTUADAS.

8. A avaliação foi realizada com base nas informações contidas no Relatório Trimestral de Avaliação encaminhado pela OS.

9. O quadro abaixo apresenta o grau de realização das metas durante o período que compreende os meses de julho, agosto e setembro de 2025, em relação ao pactuado.

Quadro 3 – Indicadores de Acompanhamento do HRVJ – jul, ago e set/2025.

HRVJ				% Realizado
INDICADORES DE RESULTADO	Metas			
	Unidade	Pactuado	Realizado	
Indicador 1 – Média de Permanência	Valor	≤ 11,5	7,36	136,03%
Indicador 2 – Taxa de suspensões cirúrgicas	%	≤ 7%	3,29	153,05%
Indicador 3 – Taxa de ocupação hospitalar	%	≥85%	109,70	129,06%
INDICADORES DE GESTÃO	Metas			% realizado
	Unidade	Pactuado	Realizado	
Indicador 01 - Percentual de Execução Contratual - Atendimento ambulatorial				
Nº de atendimentos ambulatoriais	Valor	2.412	4.623	191,67%
Nº de NOVOS pacientes oncológicos	Valor	408	709	173,77%
Nº de tratamentos oncológicos - quimioterapia	Valor	1.326	1.190	89,74%
Nº de tratamentos oncológicos - radioterapia	Valor	162	270	166,67%
Percentual de execução contratual – atendimento ambulatorial	%	≥ 95%	157,66	165,96%
Indicador 02 – Percentual de Execução Contratual – Procedimentos Cirúrgicos				
Nº de procedimentos cirúrgicos	Valor	1.344	2.291*	170,46%
Nº de procedimentos de Hemodinâmica	Valor	360	436	121,11%
Nº de procedimentos cirúrgicos oncológicos	Valor	210	647	308,10%
Percentual de execução contratual – procedimentos cirúrgicos	%	≥ 95%	176,28	185,55%
Indicador 03 – Taxa de satisfação dos usuários				
Taxa de satisfação dos usuários	%	≥ 90%	99,66	110,73%

*Deste, 100 foram ambulatoriais.

Fonte: Relatórios HRVJ – período julho, agosto e setembro de 2025.

10. O relatório, ao apresentar o quadro de metas e indicadores de resultado e de gestão expressa objetivamente o grau de alcance das atividades realizadas em comparativo com o pactuado. A partir dessas informações a Comissão, com base no Termo de Referência realizou a avaliação do desempenho do HRVJ na execução trimestral do referido contrato.

11. Foram pactuados 12 (doze) metas e indicadores, sendo 03 (três) de resultado e 09 (nove) de gestão a serem desenvolvidos pela OS, cada qual com as subdivisões de atividades, as quais foram analisadas e seguem os comentários da Comissão relativos ao desempenho do HRVJ no período.

IV ANÁLISE DOS INDICADORES

IV.1 - INDICADORES DE DESEMPENHO

Indicador 01 – Tempo Médio de Permanência

É a relação entre o total de pacientes/dia e o total de pacientes que tiveram saída do hospital em determinado período, incluindo os óbitos. Representa o tempo médio em dias que os pacientes ficaram internados no hospital.

COMENTÁRIO: O HRVJ tem como meta, um tempo médio de permanência $\leq 11,5$ no trimestre avaliado e apresentou como realizado um tempo médio de permanência de 7,36%, alcançando um resultado de 136,03% da meta pactuada.

Indicador 02 – Taxa de Suspensões Cirúrgicas

Este indicador reflete a porcentagem de cirurgias agendadas que não são realizadas devido a diversos fatores. O contrato de gestão 08/2024 coloca como justificativas para motivo de suspensão cirúrgica: condição clínica do paciente, ausência de leito de retaguarda, falta de material cirúrgico, absenteísmo do profissional e óbito. Situações de exceção: não comparecimento do paciente e/ou Decreto de suspensão cirúrgica por parte da Contratante ou entidade superior.

COMENTÁRIO: A meta do HRVJ é uma taxa $\leq 7\%$ e apresentou como realizado 3,29%,

alcançando um resultado de 153,05% da meta pactuada.

Indicador 03 - Taxa de Ocupação Hospitalar

É a relação percentual entre o número de pacientes/dia e o número de leitos/dia em determinado período.

COMENTÁRIO: O HRVJ tem como meta mensal para taxa de ocupação hospitalar um índice $\geq 85\%$, e no período avaliado apresentou uma taxa de ocupação hospitalar de 109,7%, correspondendo a 129,06% da meta pactuada.

IV.2 - INDICADORES DE GESTÃO

Indicador 04 - N° de Consultas Ambulatoriais

É o número de consultas ambulatoriais realizadas no período.

COMENTÁRIO: A meta do HRVJ para consultas médicas ambulatoriais é de 804 consultas mensais, o que representa no trimestre, 2.412 consultas. No trimestre avaliado O hospital apresentou como realizado um total de 4.623 consultas, com um resultado de 191,67% da meta pactuada. Desse total realizado, identificam-se 857 consultas destinadas especificamente ao Programa Federal de Cirurgias Eletivas, sendo 288 atendimentos em agosto e 569 atendimentos em setembro, o que representa 18,54% do total de consultas do período. Em relação ao atendimento de novos pacientes oncológicos, foram efetivamente realizadas 709 consultas no trimestre (241 em julho, 233 em agosto e 235 em setembro), correspondendo a 15,34% da produção total realizada.

Indicador 05 – N° de NOVOS Pacientes Oncológicos atendidos

É o total de novos pacientes oncológicos atendidos no mês.

COMENTÁRIO: A meta do HRVJ para número de novos pacientes oncológicos atendidos é de 136 pacientes/mês, o que representa 408 pacientes no trimestre avaliado. O hospital apresentou como realizado no período o atendimento de 709 novos pacientes oncológicos, com um resultado de 173,77% da meta pactuada.

Indicador 06 – N° de Tratamentos Oncológicos - QUIMIOTERAPIA

É o número total de tratamentos oncológicos em quimioterapia realizados.

COMENTÁRIO: A meta mensal do HRVJ é de 442 tratamentos, o que representa 1.326 tratamentos no trimestre e apresentou como realizado 1.190 tratamentos oncológicos com quimioterapia, com um resultado de 89,74% da meta pactuada.

Indicador 07 – N° de Tratamentos Oncológicos – RADIOTERAPIA

É o número total de tratamentos oncológicos em radioterapia realizados.

COMENTÁRIO: A meta mensal do HRVJ é de 54 tratamentos, o que representa 162 tratamentos no trimestre e apresentou como realizado 270 tratamentos oncológicos com radioterapia, com um resultado de 166,67% da meta pactuada.

Indicador 08– Percentual de Execução Contratual – Atendimento Ambulatorial

É uma forma de medir o progresso da execução de um contrato e refere-se à proporção do contrato que foi efetivamente cumprida ou realizada, em relação ao total do contrato.

COMENTÁRIO: a meta mensal do contrato é $\geq 95\%$ e O hospital apresentou um percentual de realização de 157,66% no trimestre avaliado, com resultado de 165,96% da meta pactuada.

Indicador 09 - N° de Procedimentos Cirúrgicos

Indica o número de cirurgias realizados no período.

COMENTÁRIO: Neste item, o HRVJ tem como meta, a realização de 448 procedimentos mensais, com uma meta para o trimestre de 1.344 procedimentos cirúrgicos, e apresentou como realizado 2.291 procedimentos cirúrgicos em centro cirúrgico, alcançando um resultado de 170,46%. Desse total, 2.191 procedimentos (95,64%) foram realizados em centro cirúrgico e 100 em regime ambulatorial. É importante ressaltar que o alcance desse índice foi impulsionado pela inclusão de procedimentos advindos do Programa Federal de Cirurgias Eletivas, que somaram 140 intervenções. Tais procedimentos foram contabilizados neste indicador para fins de produtividade, uma vez que não constavam no elenco de procedimentos do 1º Aditivo do Contrato de Gestão 08/2024.

Indicador 10 - N° de procedimentos de Hemodinâmica

É o número de procedimentos de hemodinâmica realizados no período.

COMENTÁRIO: A meta do HRVJ para procedimentos de hemodinâmica é de 120 procedimentos mensais, com uma meta de 360 no período avaliado. O hospital apresentou como realizado um total de 436 procedimentos no trimestre, com um resultado de 121,11% da meta pactuada. Esse desempenho foi devido a uma produtividade superior a meta em todos os meses: em julho, foram 144 procedimentos (120% da meta), com predominância de cateterismos (112) e angioplastias (20); em agosto, o volume subiu para 147 procedimentos, mantendo o patamar de 123 cateterismos e diversificando a atuação com arteriografias e trombectomia; e em setembro, registrou-se 145 procedimentos (120,8% da meta).

Indicador 12 - N° de procedimentos cirúrgicos oncológicos

É o número total de procedimentos cirúrgicos oncológicos realizados.

COMENTÁRIO: A meta para o trimestre avaliado foi de 210 procedimentos e apresentou como realizada 647, com um resultado de 308,10%. Do total de 647 procedimentos realizados no trimestre, a grande maioria ocorreu em ambiente de centro cirúrgico, 643 procedimentos, enquanto 04 procedimentos (0,62%) foram realizados em regime ambulatorial. A especialidade de Cabeça e Pescoço apresentou o maior volume assistencial, totalizando 213 intervenções, seguida das áreas de Urologia e Mastologia.

Indicador 10 - Percentual de Execução Contratual – Procedimentos Cirúrgicos

É uma forma de medir o progresso da execução de um contrato e refere-se à proporção do contrato que foi efetivamente cumprida ou realizada, em relação ao total do contrato.

COMENTÁRIO: a meta mensal do contrato é $\geq 95\%$ e O hospital apresentou um percentual de realização de 176,28%, com cumprimento de 185,55% da meta pactuada.

Indicador 13 – Taxa de satisfação dos Usuários

Reflete o grau de satisfação dos usuários com o serviço. O Contrato de Gestão nº 08/2024 detalha que a satisfação do usuário deve detalhar 2 pontos: acesso às informações aos familiares e qualidade de atendimento dos profissionais.

COMENTÁRIO: O hospital hospitalar (HRVJ), tem uma meta para este item $\geq 90\%$, no período avaliado e atingiu 99,66%, com cumprimento de 110,73% da meta pactuada.

Quadro 4 - Resultado dos Indicadores – Hospital Regional do Vale do Jaguaribe.

HRVJ						
INDICADORES DE DESEMPENHO	Metas			Nota	Peso	Pontuação
	Pactu-ado	Realizado	%Realizado			
Indicador 1 – Média de Permanência	$\leq 11,5$	7,36	136,03%	10	4	40
Indicador 2 – Taxa de suspensões cirúrgicas	$\leq 7\%$	3,29	153,05%	10	4	40
Indicador 3 – Taxa de ocupação hospitalar	$\geq 85\%$	109,70	129,06%	10	3	30
SUBTOTAL	-	-	-	30	11	110
Resultado Global dos Indicadores de Desempenho						10,00
INDICADORES DE GESTÃO	Pactu-ado	Realizado	%Realizado	Nota	Peso	Pontuação
Indicador 01 - Percentual de Execução Contratual - Atendimento ambulatorial						
Nº de consultas ambulatoriais	2.412	4.623	191,67%	10	2	20
Nº de NOVOS pacientes oncológicos atendidos	408	709	173,77%	10	2	20
Nº de tratamentos oncológicos	1.488	1.460	98,12%	10	2	20
Percentual de execução contratual – atendimento ambulatorial	$\geq 95\%$	157,66	165,96%	10	2	20
SUBTOTAL				40	8	80
Resultado dos Indicadores de Gestão						10,00
Indicador 02 - Percentual de Execução Contratual - Procedimento Cirúrgico						
Nº de procedimentos cirúrgicos	1.344	2.291	170,46%	10	3	30
Nº de procedimentos de Hemodinâmica	360	436	121,11%	10	3	30
Nº de procedimentos cirúrgicos oncológicos	210	647	308,10%	10	3	30
Percentual de execução contratual – procedimentos cirúrgicos	$\geq 95\%$	176	185,55%	10	3	30
SUBTOTAL				40	12	120
Resultado dos Indicadores de Gestão						10,00
Indicador 03 – Satisfação do Usuário						
Taxa de satisfação dos usuários	$\geq 90\%$	99,66	110,73%	10	4	40
SUBTOTAL				10	4	40
Resultado dos Indicadores de Gestão						10,00
Resultado Global dos Indicadores de Gestão						10,00
NOTA MÉDIA GLOBAL DO RESULTADO DO HRVJ						10,00

Fonte: Relatórios HRVJ – período julho, agosto e setembro/2025.

* Neste item, o ISGH em seu relatório para este trimestre, subdividiu em Proc. PRINCIPAL e Proc. SECUNDÁRIO. O total apresentado por esta CAA refere-se ao total de PROC. PRINCIPAL.

12. O resultado da avaliação da OS na execução do contrato referente aos meses de abril, maio e junho de 2025 está traduzida no quadro abaixo, seguindo as determinações definidas na Sistemática de Avaliação dos Contratos de Gestão.

13. SADT - No quadro abaixo são apresentados o serviço de apoio diagnóstico e terapêutico realizados no trimestre avaliado, pela instituição de saúde. Os exames de imagem e de laboratório, bem como as terapias realizadas dão o suporte necessário para o tratamento dos pacientes, considerando-se as Clínicas Médica, Cirúrgica, Psiquiátrica, Urgência e Emergência Traumato-ortopédica, Oncológica, Hemodinâmica e UTI adulto.

Quadro 5 - Demonstrativo de SADT (jul/ago/set/2025).

EXAMES DE IMAGEM								
EXAME	Jul	%	Ago	%	Set	%	TOTAL	%
Radiologia	3.018	10,72%	3.134	12,27%	3.129	11,39%	9.281	11,44%
Ultrassonografia geral e intervencionista	225	0,80%	233	0,91%	332	1,21%	790	0,97%
Tomografia Computadorizada	1.988	7,06%	2.288	8,96%	2.177	7,93%	6.453	7,96%
Ressonância Magnética	215	0,76%	298	1,17%	307	1,12%	820	1,01%
Endoscopia Digestiva Alta EDA	48	0,17%	41	0,16%	46	0,17%	135	0,17%
Endoscopia Digestiva Baixa - Colonoscopia	39	0,14%	29	0,11%	26	0,09%	94	0,12%
Endoscopia Respiratória - - Broncoscopia	0	0,00%	2	0,01%	1	0,00%	3	0,00%
Eletroneurografia - EEG	2	0,01%	0	0,00%	5	0,02%	7	0,01%
Ecocardiograma	220	0,78%	235	0,92%	263	0,96%	718	0,89%
Subtotal (1)	5.755	20,44%	6.260	24,51%	6.286	22,89%	18.301	22,56%
EXAMES LABORATORIAIS								
EXAME	Jul	%	Ago	%	Set	%	TOTAL	%
Análises Clínicas	25.075	89,06%	26.329	103,11%	28.827	104,97%	80.231	98,91%
Análise Histopatológica	67	0,24%	85	0,33%	109	0,40%	261	0,32%
Subtotal (2)	25.142	89,30%	26.414	103,44%	28.936	105,37%	80.492	99,23%
TERAPÊUTICA								
Sessão de fisioterapia	2.867	10,18%	2.733	10,70%	2.744	9,99%	8.344	10,29%
Sessão de hemodiálise	199	0,71%	245	0,96%	274	1,00%	718	0,89%
Procedimento de hemotransusão	283	1,01%	250	0,98%	320	1,17%	853	1,05%
Fonoaudiologia	59	0,21%	93	0,36%	72	0,26%	224	0,28%
Subtotal (3)	3.408	12,10%	3.321	13,01%	3.410	12,42%	10.139	12,50%
Total Geral (1+2+3)	34.305	100,00%	35.995	100,00%	38.632	100,00%	108.932	100,00%

Fonte: Relatórios HRVJ – período julho, agosto e setembro/2025.

14. O ISGH encaminhou em seu relatório a relação e o total de procedimentos realizados em Centro Cirúrgico (CC) no que se refere às cirurgias e procedimentos de hemodinâmica que também são realizados no CC, já detalhado nos indicadores.

15. O Contrato de Gestão nº 08/2024, teve seu primeiro Termo Aditivo firmado para adesão ao Programa Nacional de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas (PNRF), especificamente no Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE) – Componente Cirurgias Eletivas, para o **Secretaria da Saúde do Estado do Ceará**

exercício de 2025, compreendendo o período de abril/2025 a dezembro/2025, com demanda proveniente da fila de espera registrada na Central de Regulação do Estado do Ceará.

16. A meta mensal é de 56 cirurgias e o valor do Termo Aditivo é de R\$ 1.484.067,96 (um milhão, quatrocentos e oitenta e quatro mil, sessenta e sete reais e noventa e seis centavos), oriundos da Fonte TESOURO e SUS, que serão repassados, pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO, conforme detalhamento no plano de trabalho.

Tem-se como metas:

Quadro 7 – Procedimentos contemplados e meta mensal do 1º Aditivo do Contrato de Gestão 08/2024

Código e Procedimento	Meta Mensal
0401020053 – EXCISÃO E SUTURA DE LESÃO NA PELE C/ PLÁSTICA EM Z OU ROTAÇÃO DE RETALHO	2
0403030145 – MICROCIRURGIA PARA TUMOR INTRACRANIANO	2
0407030034 – COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA	20
0407040170 – LAPAROTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA PARA DRENAGEM E/OU BIÓPSIA	1
0407040064 – HERNIORRAFIA EPIGÁSTRICA	2
0407040129 – HERNIORRAFIA UMBILICAL	4
0407040102 – HERNIORRAFIA INGUINAL/CRURAL (UNILATERAL)	16
0408030291 – ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACAR POSTERIOR, DOIS NÍVEIS	1
0408040092 – ARTROPLASTIA TOTAL PRIMÁRIA DO QUADRIL NÃO CIMENTADA / HÍBRIDA	2
0409060135 – HISTERECTOMIA TOTAL	4
0416010121 – PROSTATECTOMIA EM ONCOLOGIA	1
0416120059 – SEGMENTECTOMIA/QUADRANTECTOMIA/SETORECTOMIA DE MAMA EM ONCOLOGIA	1

Fonte: 1º Aditivo Contrato nº 08/2025.

17. Referente às cirurgias eletivas do 1º Aditivo do Contrato de Gestão 08/2024, foram registrados 4 procedimentos em maio e 5 em junho, totalizando 9 cirurgias no segundo trimestre de 2025. No trimestre avaliado por este relatório, terceiro trimestre do mesmo ano, o volume totalizou 156 procedimentos, distribuídos em 27, 43 e 86 cirurgias mensais, respectivamente. Os dados foram extraídos do Sistema de Informação Hospitalar via TabWin em novembro de 2025, contemplando os procedimentos previstos no objeto contratual.

Secretaria da Saúde do Estado do Ceará

Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema • CEP: 60060-440

Fortaleza / CE • Fone: (85) 3101.5123

18. As consultas ambulatoriais contam com as seguintes especialidades: Anestesista, Buco maxilo facial, Cardiologia, Cirurgia geral, Cirurgia plástica, Cirurgia vascular, Cirurgia torácica, Neurocirurgia, Oncologista, Ortopedia e Psiquiatria. 47% das consultas realizadas ambulatorialmente são em Oncologia, seguida pela Ortopedia (24%) e Cirurgia geral (15,8%).

V. ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

- ✓ O hospital hospitalar informa sobre a permanência prolongada de 04 pacientes na clínica psiquiátrica, sem previsão de alta por depender de vaga em residência terapêutica e depender da atuação do sistema judiciário para que seja realizada a alta hospitalar. Estratégias deverão ser adotadas pelo hospital para promoção de desospitalização em tempo oportuno, com garantia de liberação de vagas e acesso os usuários.
- ✓ Os motivos para suspensões cirúrgicas foram: falha no preparo (06 suspensões), absenteísmo de RH (03 suspensões), atraso no início do procedimento, relacionado ao atraso da equipe (04 suspensões), mudança de conduta médica (05 suspensões), falha na programação cirúrgica (04 suspensões), prolongamentos de procedimentos anteriores (03 suspensões), absenteísmo de profissional anestesista (05 suspensões), e por falha técnica de material (01 suspensão).
- ✓ De acordo com os relatórios, os resultados da capacidade operacional do hospital em cirurgia estão acima da meta contratualizada, fator este resultante da necessidade de atendimento da demanda cirúrgica e para garantir a necessidade de cirurgias oncológicas da população. Diante deste cenário de produtividade, O hospital vai avaliar, junto à contratante, a possibilidade de aditivção de sala cirúrgica.
- ✓ Entretanto, no que se refere especificamente às cirurgias eletivas do 1º aditivo do contrato de gestão 08/2024, os indicadores ainda não atingiram a meta estabelecida de 56 procedimentos mensais. No 2º trimestre de 2025, foram realizadas 9 cirurgias (4 em maio e 5 em junho), resultando em uma média de 3 procedimentos. Já no 3º trimestre, houve uma evolução para 156 cirurgias (27, 43 e 86 mensais), atingindo uma média de 52 procedimentos no período, conforme dados extraídos do Sistema de Informação Hospitalar via Tabwin em novembro de 2025.

- ✓ Considerando tal situação referente a capacidade operacional e a necessidade de redução da demanda reprimida para cirurgia, sugere-se, em substituição à aditivação de nova sala cirúrgica com recursos do Tesouro, a alteração do aditivo das eletivas. Esta proposta visa ampliar o elenco de procedimentos e o quantitativo estabelecido, alinhando-se às diretrizes das Portarias do Ministério da Saúde para o Programa Nacional de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas (PNRF), especificamente no Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE) – Componente Cirurgias Eletivas. Tal medida permite o subsídio por meio de recursos federais destinados a redução de filas de cirurgias eletivas, garantindo a sustentabilidade do serviço e a otimização da capacidade instalada do hospital.
- ✓ O NPS (Net Promoter Score) do hospital está na zona de excelência para as quatro clínicas: Médica, Traumatológica, Cirúrgica e Psiquiátrica. A unidade hospitalar identifica oportunidade de melhorias na redução do tempo de espera no acolhimento, melhor organização no fluxo de cadastro de pacientes e visitantes, reforço da cordialidade da equipe de acesso, maior agilidade e atenção no cuidado e adequação das acomodações dos acompanhantes na Urgência/Emergência.

VI. REVISÃO / REPACTUAÇÃO DO QUADRO DE INDICADORES E METAS

No trimestre avaliado o Contrato de Gestão nº 08/2024, não sofreu alterações.

VII. DOS RECURSOS FINANCEIROS DO CONTRATO DE GESTÃO

Relatórios do ISGH

No demonstrativo de despesas apresentado no relatório do ISGH, identificou-se um valor de custeio programado para o trimestre no montante de R\$ 46.432.922,08 (quarenta e seis milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, novecentos e vinte e dois reais e oito centavos). Contudo, as despesas efetivamente realizadas no período somaram R\$ 51.404.146,13 (cinquenta e um milhões, quatrocentos e quatro mil, cento e quarenta e seis reais e treze centavos).

Esta execução financeira resultou em um saldo negativo de -R\$ 4.971.224,05 (quatro milhões, novecentos e setenta e um mil, duzentos e vinte e quatro reais e cinco centavos) em relação ao programado, evidenciando que as despesas superaram o planejamento inicial. Adicionalmente, registra-se um déficit de -R\$ 4.053.053,52 (quatro milhões, cinquenta e três mil, cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos) em relação ao valor efetivamente desembolsado pela contratante.

Ainda com base no relatório anterior, o ISGH apresentou um Valor de Despesa RATEIO - Administração OS no montante de R\$ 1.109.575,67 (um milhão, cento e nove mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e sete centavos) para o custeio contratado, enquanto a despesa realizada foi de R\$ 1.400.059,63 (um milhão, quatrocentos mil, cinquenta e nove reais e sessenta e três centavos), gerando um resultado negativo de R\$ 290.483,96 (duzentos e noventa mil, quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos) nesta linha específica. No consolidado geral das despesas (TOTAL), o valor contratado para o trimestre finalizou em R\$ 47.542.497,75 (quarenta e sete milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos) frente a uma execução de R\$ 52.765.816,84 (cinquenta e dois milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos), o que resultou em um déficit orçamentário total de R\$ 5.223.319,09 (cinco milhões, duzentos e vinte e três mil, trezentos e dezenove reais e nove centavos) no período avaliado. Vale salientar que esta informação não constava em relatórios anteriores.

No terceiro trimestre de 2025, o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH) registrou em seu demonstrativo de recebimento do repasse vinculadas ao Contrato nº 08/2024, ao piso da enfermagem e ao aditivo das cirurgias eletivas. Para o contrato base, foram realizados três repasses de R\$ 15.344.233,04 (quinze milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e três reais e quatro centavos), totalizando R\$ 46.032.699,12 (quarenta e seis milhões, trinta e dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e doze centavos). Quanto ao piso da enfermagem, a estimativa contratual era de três repasses de R\$ 464.553,42 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos), totalizando R\$ 1.393.660,26 (um milhão, trezentos e noventa e três mil,

seiscentos e sessenta reais e vinte e seis centavos). No entanto, os valores efetivamente recebidos foram de R\$ 440.446,79 (quatrocentos e quarenta mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e nove centavos), R\$ 438.973,35 (quatrocentos e trinta e oito mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos) e por último R\$ 438.111,64 (quatrocentos e trinta e oito mil, cento e onze reais e sessenta e quatro centavos) que só foi pago em outubro, logo não constará neste relatório. Para as cirurgias eletivas, houve uma previsão trimestral de R\$ 494.689,32 (quatrocentos e noventa e quatro mil, seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos), baseada em parcelas mensais de R\$ 164.896,44 (cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos), das quais não houve qualquer valor recebido no período.

Observa-se, a partir da análise dos dados do quadro, uma inconsistência metodológica no cálculo da coluna **Falta Receber**. Enquanto nos meses de agosto e setembro a tabela soma a diferença do piso da enfermagem com o valor integral das cirurgias eletivas (resultando em R\$ 190.476,51 (cento e noventa mil, quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e um centavos) e R\$ 191.338,22 (cento e noventa e um mil, trezentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos), respectivamente), no mês de julho consta apenas o valor de R\$ 24.106,63 (vinte e quatro mil, cento e seis reais e sessenta e três centavos). Este valor de julho refere-se exclusivamente à diferença do piso da enfermagem, omitindo o valor das cirurgias eletivas (R\$ 164.896,44 (cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos)) que também não foi pago. Além disso, a tabela não consolida o saldo devedor de forma acumulada, não apresentando o montante pendente ao final do trimestre.

Ressalta-se que o piso da enfermagem e as cirurgias eletivas possuem execução variável, apesar da estimativa contratual. O repasse do piso é condicionado à validação dos profissionais ativos, enquanto o recurso das eletivas depende da produção comprovada. Salienta-se que os valores de julho e agosto se referem, especificamente, à parcela do piso da enfermagem a ser integralizada neste período.

Contrato, Extrato Bancários e Relatório do Sistema Integrado de Acompanhamento do Estado

O planejamento financeiro para o exercício de 2025 prevê um repasse mensal fixo no valor de R\$ 15.344.233,04 (quinze milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e três reais e quatro centavos), acrescido do aporte referente ao Piso Nacional da Enfermagem, estimado em R\$ 464.553,42 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos) mensais, excetuado o mês de dezembro, cujo valor previsto é de R\$ 929.106,85 (novecentos e vinte e nove mil, cento e seis reais e oitenta e cinco centavos), em razão do aporte diferenciado.

A soma dos dois subtotaís apresentados no contrato — sendo R\$ 184.130.796,50 (cento e oitenta e quatro milhões, cento e trinta mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos) referentes ao contrato base e R\$ 6.039.194,51 (seis milhões, trinta e nove mil, cento e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos) relativos ao piso nacional da enfermagem — resulta no montante global de R\$ 190.169.991,01 (cento e noventa milhões, cento e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e um reais e um centavo). Esse é o valor apurado a partir da consolidação dos subtotaís contratuais, embora o instrumento também registre, de forma consolidada, o valor de R\$ 190.169.991,02 (cento e noventa milhões, cento e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e um reais e dois centavos), evidenciando desde logo uma divergência centesimal.

Ao analisar detalhadamente a memória de cálculo, contudo, identificam-se inconsistências entre os valores dos subtotaís informados no contrato e a soma exata das parcelas mensais descritas. O contrato base, projetado a partir de 12 parcelas mensais de R\$ 15.344.233,04 (quinze milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e três reais e quatro centavos), totaliza R\$ 184.130.796,48 (cento e oitenta e quatro milhões, cento e trinta mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos), o que representa uma diferença de R\$ 0,02 (dois centavos) em relação ao subtotal contratual de R\$ 184.130.796,50 (cento e oitenta e quatro milhões, cento e trinta mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

De igual modo, o piso nacional da enfermagem, correspondente à soma de 11

parcelas de R\$ 464.553,42 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos), acrescida da parcela diferenciada de dezembro no valor de R\$ 929.106,85 (novecentos e vinte e nove mil, cento e seis reais e oitenta e cinco centavos), perfaz o total de R\$ 6.039.194,47 (seis milhões, trinta e nove mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos), divergindo em R\$ 0,04 (quatro centavos) do valor contratual registrado (R\$ 6.039.194,51 (seis milhões, trinta e nove mil, cento e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos)).

Em razão dessas diferenças, a soma real das parcelas mensais efetivamente previstas resulta no montante de R\$ 190.169.990,95 (cento e noventa milhões, cento e sessenta e nove mil, novecentos e noventa reais e noventa e cinco centavos), evidenciando uma discrepância global de R\$ 0,07 (sete centavos) quando comparada ao valor consolidado de R\$ 190.169.991,02 (cento e noventa milhões, cento e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e um reais e dois centavos) constante no contrato.

Dessa forma, considerando o fluxo de desembolso mensal e a necessidade de coerência entre a memória de cálculo e a execução financeira, o valor correto a ser considerado para fins de empenho e liquidação no exercício de 2025 é o de R\$ 190.169.990,95 (cento e noventa milhões, cento e sessenta e nove mil, novecentos e noventa reais e noventa e cinco centavos), por refletir a soma exata das competências mensais descritas, devendo prevalecer sobre o valor global contratual, em razão das divergências centesimais decorrentes de arredondamento identificadas.

Destarte, considerando o valor total do contrato para o ano de 2025 é de R\$ 190.169.991,02 (cento e noventa milhões, cento e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e um reais e dois centavos), com valor real de R\$ 190.169.990,95 (cento e noventa milhões, cento e sessenta e nove mil, novecentos e noventa reais e noventa e cinco centavos) baseado na soma das parcelas mensais, para o 3º trimestre (julho, agosto e setembro), o montante global de custeio é de R\$ 47.426.359,38 (quarenta e sete milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos), sendo R\$ 46.032.699,12 (quarenta e seis milhões, trinta e dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e doze centavos) das fontes Tesouro/SUS (500/600) e R\$ 1.393.660,26 (um milhão,

trezentos e noventa e três mil, seiscentos e sessenta reais e vinte e seis centavos) da fonte SUS/Piso da Enfermagem (605).

No que se refere ao 1º Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 08/2024 (PMAE/PNRF), a previsão orçamentária destinada às cirurgias eletivas é de R\$ 164.896,44 (cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos) mensais, correspondendo a uma previsão trimestral de R\$ 494.689,32 (quatrocentos e noventa e quatro mil, seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos).

A execução financeira desse aditivo evidencia um crescimento significativo durante o período analisado. Enquanto, no segundo trimestre, o valor executado foi de R\$ 16.993,52 (dezesesseis mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos), no terceiro trimestre a execução alcançou R\$ 341.730,73 (trezentos e quarenta e um mil, setecentos e trinta reais e setenta e três centavos), refletindo a ampliação da produção cirúrgica eletiva no hospital.

Embora os resultados globais da capacidade operacional da unidade estejam superiores às metas contratuais pactuadas, observa-se que, no componente específico das cirurgias eletivas, a meta mensal de 56 procedimentos ainda não foi plenamente atingida no período analisado. No terceiro trimestre, foram realizadas 156 cirurgias, o que corresponde a uma média de 52 procedimentos mensais, evidenciando aumento significativo em relação ao trimestre anterior, cuja média foi de apenas 3 procedimentos por mês. Ressalta-se que, apesar de a produção isolada do mês de setembro (86 cirurgias) ter superado a meta mensal estabelecida, o resultado acumulado do trimestre indica a necessidade de ajustes para o pleno cumprimento da meta pactuada.

No detalhamento da execução financeira, verifica-se que, no segundo trimestre, a produção referente às cirurgias eletivas totalizou R\$ 16.993,52 (dezesesseis mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos), sendo R\$ 8.189,05 (oito mil, cento e oitenta e nove reais e cinco centavos) no mês de maio e R\$ 8.804,47 (oito mil, oitocentos e quatro reais e quarenta e sete centavos) em junho, conforme dados extraídos do Sistema de Informação Hospitalar, utilizando o Tabwin para extração dos dados, com atualização realizada em novembro de 2025.

Já no terceiro trimestre, a produção financeira apresentou incremento substancial, com registros de R\$ 48.075,79 (quarenta e oito mil, setenta e cinco reais e setenta e nove centavos) em julho, R\$ 63.724,52 (sessenta e três mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos) em agosto e R\$ 229.930,42 (duzentos e vinte e nove mil, novecentos e trinta reais e quarenta e dois centavos) em setembro, totalizando R\$ 341.730,73 (trezentos e quarenta e um mil, setecentos e trinta reais e setenta e três centavos) no período.

No âmbito financeiro, o fluxo de pagamentos e as pendências acumuladas dividem-se rigorosamente entre os períodos de competência. Referente ao segundo trimestre, foi recebido pelo ISGH o valor de R\$ 433.079,59 (quatrocentos e trinta e três mil, setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) (relativo ao último mês do piso da enfermagem do trimestre em questão), permanecendo em aberto o valor de R\$ 16.993,52 (dezesseis mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos) correspondente à produção de cirurgias eletivas, que ficou como saldo devedor deste período.

Quanto ao terceiro trimestre, o ISGH recebeu as três parcelas do contrato base de R\$ 15.344.233,04 (quinze milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e três reais e quatro centavos) cada, e os dois primeiros meses do piso da enfermagem de R\$ 440.446,79 (quatrocentos e quarenta mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e nove centavos) e R\$ 438.973,35 (quatrocentos e trinta e oito mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos). No entanto, em relação a este mesmo trimestre, ainda falta o ISGH receber o montante de R\$ 806.264,15 (oitocentos e seis mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quinze centavos), composto pela produção das cirurgias eletivas de R\$ 341.730,73 (trezentos e quarenta e um mil, setecentos e trinta reais e setenta e três centavos) e pela parcela do piso de enfermagem de setembro (estimada em R\$ 464.533,42 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos)), que à época aguardava a publicação de portaria. Dessa forma, o saldo devedor total acumulado pela contratante, somando as pendências do segundo e terceiro trimestres, perfaz o valor de R\$ 823.257,67 (oitocentos e vinte e três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos).

Em consulta aos extratos bancários da conta corrente do ISGH (Banco do Brasil,

agência 3515-7, conta nº 16324-4), foram identificados os seguintes créditos:

Quadro 8 – Pagamentos realizados pela contratante

Data de Pagamento	Valor (R\$)	Valor por Extenso	
03/07	R\$ 15.344.233,04	Quinze milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e três reais e quatro centavos	Parcela Julho
23/07	R\$ 433.079,59	Quatrocentos e trinta e oito mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos – Sexta parcela do piso da enfermagem, referente a junho/2025 – trimestre anterior.	Piso Junho
13/08	R\$ 440.446,79	Quatrocentos e quarenta mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e nove centavos	Piso de Julho
13/08	R\$ 15.344.233,04	Quinze milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e três reais e quatro centavos	Parcela Agosto
15/09	R\$ 438.973,35	Quatrocentos e trinta e oito mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos	Piso de Agosto
15/09	R\$ 15.344.233,04	Quinze milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e três reais e quatro centavos	Parcela Setembro

Fonte: Extratos bancários.

Os recursos financeiros deste contrato obedecerão às seguintes rubricas orçamentárias:

- Dotação Orçamentária Fonte Tesouro (500):

2420087410.302.17120599143350851.500.9100000.0.3.01.

- Dotação Orçamentária Fonte SUS (600):

2420087410.302.17120599143350851.600.9200000.1.3.01.

- Dotação Orçamentária Fonte SUS/Piso da Enfermagem (605):

2420087410.302.17120599143350851.605.9200000.1.3.01.

Em virtude do pleno atendimento às metas estabelecidas e da pontuação máxima alcançada nos indicadores de pagamento (nota 10,0), o HRVJ obteve o conceito Atingiu Plenamente o Desempenho Esperado. Por conseguinte, faz jus ao repasse de 100% do valor contratual relativo ao período analisado.

Como a nona parcela do piso da enfermagem foi paga apenas em outubro, será incluído no trimestre seguinte. Ainda que o contrato estabeleça um valor fixo para o piso da enfermagem, a transferência efetiva pode variar em função do quantitativo de profissionais

contratados no período. Devido a essa dinâmica, o valor pendente refere-se à parcela do piso da enfermagem referente ao mês de setembro, regulamentada pela Portaria GM/MS nº 8.214, de 22 de setembro de 2025, que dispõe sobre os valores da assistência financeira complementar referentes à parcela do mês de setembro, conforme previsto no Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, no âmbito do exercício de 2025.

Quadro 9 – Plano de Trabalho do Contrato de Gestão 08/2024 – HRVJ

AÇÕES	GRUPOS DE DESPESA	CONTRATO 08/2024	
		Mensal	Anual
PACIENTES-DIA	Alimentação (geral e clínica)	R\$ 120.434,27	R\$ 2.890.422,48
	Serviços essenciais	R\$ 7.331,19	R\$ 175.948,56
	Transporte	R\$ 7.429,56	R\$ 178.309,44
	Insumos	R\$ 343.150,65	R\$ 8.235.615,60
	Limpeza, conservação e manutenção	R\$ 191.471,12	R\$ 4.595.306,88
	Serviços especializados	R\$ 1.418.480,41	R\$ 34.043.529,84
	Gases medicinais	R\$ 8.988,66	R\$ 215.727,84
	Apoio diagnóstico e terapêutico	R\$ 35.799,63	R\$ 859.191,12
	Serviços de apoio administrativo	R\$ 4.354,73	R\$ 104.513,52
	Despesas financeiras/tributárias	R\$ 4.347,08	R\$ 104.329,92
	Equipamentos	R\$ 76.660,50	R\$ 1.839.852,00
	Organização institucional	R\$ 1.910,52	R\$ 45.852,48
	TOTAL	R\$ 2.220.358,32	R\$ 53.288.599,68
ATIVIDADE CIRÚRGICA	Alimentação (geral e clínica)	R\$ 114.056,50	R\$ 2.737.356,00
	Serviços essenciais	R\$ 6.942,95	R\$ 166.630,80
	Transporte	R\$ 7.036,12	R\$ 168.866,88
	Insumos	R\$ 324.978,61	R\$ 7.799.486,64
	Limpeza, conservação e manutenção	R\$ 181.331,49	R\$ 4.351.955,76
	Serviços especializados	R\$ 1.631.927,40	R\$ 39.166.257,60
	Gases medicinais	R\$ 8.512,66	R\$ 204.303,84
	Apoio diagnóstico e terapêutico	R\$ 33.903,81	R\$ 813.691,44
	Serviços de apoio administrativo	R\$ 4.124,12	R\$ 98.978,88
	Despesas financeiras/tributárias	R\$ 4.116,87	R\$ 98.804,88
	Equipamentos	R\$ 72.600,83	R\$ 1.742.419,92

	Organização institucional	R\$ 1.809,35	R\$ 43.424,40
	TOTAL	R\$ 2.391.340,71	R\$ 57.392.177,04
HEMODINÂMICA	Alimentação geral e clínica	R\$ 37.749,72	R\$ 905.993,28
	Serviços essenciais	R\$ 2.297,94	R\$ 55.150,56
	Transporte	R\$ 2.328,77	R\$ 55.890,48
	Insumos	R\$ 107.559,42	R\$ 2.581.426,08
	Limpeza, conservação e manutenção	R\$ 60.015,98	R\$ 1.440.383,52
	Serviços especializados	R\$ 710.430,91	R\$ 17.050.341,84
	Gases medicinais	R\$ 2.817,47	R\$ 67.619,28
	Apoio diagnóstico e terapêutico	R\$ 11.221,27	R\$ 269.310,48
	Serviços de apoio administrativo	R\$ 1.364,98	R\$ 32.759,52
	Despesas financeiras/tributárias	R\$ 1.362,58	R\$ 32.701,92
	Equipamentos	R\$ 24.028,98	R\$ 576.695,52
	Organização institucional	R\$ 598,85	R\$ 14.372,40
	TOTAL	R\$ 961.776,87	R\$ 23.082.644,88
SERVIÇO DE ONCOLOGIA	Alimentação (geral e clínica)	R\$ 11.211,83	R\$ 269.083,92
	Serviços essenciais	R\$ 682,50	R\$ 16.380,00
	Transporte	R\$ 691,66	R\$ 16.599,84
	Insumos	R\$ 31.945,62	R\$ 766.694,88
	Limpeza, conservação e manutenção	R\$ 17.825,01	R\$ 427.800,24
	Serviços especializados	R\$ 132.053,48	R\$ 3.169.283,52
	Gases medicinais	R\$ 836,80	R\$ 20.083,20
	Apoio diagnóstico e terapêutico	R\$ 3.332,77	R\$ 79.986,48
	Serviços de apoio administrativo	R\$ 405,40	R\$ 9.729,60
	Despesas financeiras/tributárias	R\$ 404,69	R\$ 9.712,56
	Equipamentos	R\$ 7.136,71	R\$ 171.281,04
	Organização institucional	R\$ 177,86	R\$ 4.268,64
	TOTAL	R\$ 206.704,33	R\$ 4.960.903,92
CONSULTAS MÉDICAS	Alimentação (geral e clínica)	R\$ 8.408,87	R\$ 201.812,88
	Serviços essenciais	R\$ 511,87	R\$ 12.284,88
	Transporte	R\$ 518,74	R\$ 12.449,76
	Insumos	R\$ 23.959,22	R\$ 575.021,28
	Limpeza, conservação e manutenção	R\$ 13.368,76	R\$ 320.850,24
	Serviços especializados	R\$ 99.040,11	R\$ 2.376.962,64
	Gases medicinais	R\$ 627,60	R\$ 15.062,40

	Apoio diagnóstico e terapêutico	R\$ 2.499,58	R\$ 59.989,92
	Serviços de apoio administrativo	R\$ 304,05	R\$ 7.297,20
	Despesas financeiras/tributárias	R\$ 303,52	R\$ 7.284,48
	Equipamentos	R\$ 5.352,53	R\$ 128.460,72
	Organização institucional	R\$ 133,40	R\$ 3.201,60
	TOTAL	R\$ 155.028,25	R\$ 3.720.678,00
CONSULTAS DE TRIAGEM E TRATAMENTO ONCOLÓGICO	Alimentação geral e clínica	R\$ 84.088,75	R\$ 2.018.130,00
	Serviços essenciais	R\$ 5.118,73	R\$ 122.849,52
	Transporte	R\$ 5.187,42	R\$ 124.498,08
	Insumos	R\$ 239.592,16	R\$ 5.750.211,84
	Limpeza, conservação e manutenção	R\$ 133.687,58	R\$ 3.208.501,92
	Serviços especializados	R\$ 990.401,13	R\$ 23.769.627,12
	Gases medicinais	R\$ 6.276,00	R\$ 150.624,00
	Apoio diagnóstico e terapêutico	R\$ 24.995,76	R\$ 599.898,24
	Serviços de apoio administrativo	R\$ 3.040,53	R\$ 72.972,72
	Despesas financeiras/tributárias	R\$ 3.035,19	R\$ 72.844,56
	Equipamentos	R\$ 53.525,34	R\$ 1.284.608,16
	Organização institucional	R\$ 1.333,95	R\$ 32.014,80
	TOTAL	R\$ 1.550.282,54	R\$ 37.206.780,96
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DOS PACIENTES	Alimentação geral e clínica	R\$ 184.658,89	R\$ 4.431.813,36
	Serviços essenciais	R\$ 11.240,73	R\$ 269.777,52
	Transporte	R\$ 11.391,56	R\$ 273.397,44
	Insumos	R\$ 119.557,32	R\$ 2.869.375,68
	Limpeza, conservação e manutenção	R\$ 293.577,92	R\$ 7.045.870,08
	Serviços especializados	R\$ 106.402,49	R\$ 2.553.659,76
	Gases medicinais	R\$ 13.782,10	R\$ 330.770,40
	Apoio diagnóstico e terapêutico	R\$ 54.890,69	R\$ 1.317.376,56
	Serviços de apoio administrativo	R\$ 6.677,01	R\$ 160.248,24
	Despesas financeiras/tributárias	R\$ 6.665,27	R\$ 159.966,48
	Equipamentos	R\$ 63.368,61	R\$ 1.520.846,64
	Organização institucional	R\$ 2.929,35	R\$ 70.304,40
	TOTAL	R\$ 875.141,94	R\$ 21.003.406,56
		R\$ 8.360.632,96	R\$ 200.655.191,04

Fonte: Contrato nº 08/2025.

Secretaria da Saúde do Estado do Ceará

Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema • CEP: 60060-440

Fortaleza / CE • Fone: (85) 3101.5123

Quadro 10 - Plano de Trabalho do 1º Aditivo do Contrato de Gestão 08/2024 – HRVJ.

AÇÕES	GRUPOS DE DESPESA	CONTRATO 08/2024	
		Mensal	Anual
CIRURGIAS ELETIVAS	Alimentação (geral e clínica)	R\$	R\$
	Serviços essenciais	R\$	R\$
	Transporte	R\$ 32.979,29	R\$ 296.813,61
	Insumos	R\$	R\$
	Limpeza, conservação e manutenção	R\$	R\$
	Serviços especializados	R\$ 131.917,15	R\$ 1.187.254,35
	Gases medicinais	R\$	R\$
	Apoio diagnóstico e terapêutico	R\$	R\$
	Serviços de apoio administrativo	R\$	R\$
	Despesas financeiras/tributárias	R\$	R\$
	Equipamentos	R\$	R\$
	Organização institucional	R\$	R\$

Fonte: 1º Aditivo Contrato nº 08/2025.

Quadro 11 - Comparativo dos recursos financeiros programados x realizados no período

Período: 01 de julho de 2025 a 30 de setembro de 2025						
-	Programado*		Desembolsado	Realizado	Sd. Programado	Sd. Desembolsado
Itens de custeio	-1	%	-2	-3	(01) - (03)	(02) - (03)
Salários	R\$ 21.351.023,30	45,98%	R\$ 21.773.221,16	R\$ 17.809.696,32	R\$ 3.541.326,98	R\$ 3.963.524,84
Encargos	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 19.194,46	-R\$ 19.194,46	-R\$ 19.194,46
Produtividade	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material de consumo	R\$ 48.025,20	0,10%	R\$ 48.974,86	R\$ 74.574,40	-R\$ 26.549,20	-R\$ 25.599,54
Medicamentos	R\$ 400.690,86	0,86%	R\$ 408.614,17	R\$ 1.749.950,83	-R\$ 1.349.259,97	-R\$ 1.341.336,66
Consultoria	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Manutenção predial	R\$ 239.088,99	0,51%	R\$ 243.816,77	R\$ 196.206,00	R\$ 42.882,99	R\$ 47.610,77
Manutenção equipamentos	R\$ 792.255,26	1,71%	R\$ 807.921,42	R\$ 441.421,13	R\$ 350.834,13	R\$ 366.500,29
Zeladoria	R\$ 1.300.161,46	2,80%	R\$ 1.325.871,02	R\$ 1.851.771,65	-R\$ 551.610,19	-R\$ 525.900,63
Vigilância	R\$ 358.499,89	0,77%	R\$ 365.588,91	R\$ 384.392,44	-R\$ 25.892,55	-R\$ 18.803,53
Material expediente	R\$ 307.628,05	0,66%	R\$ 313.711,13	R\$ 240.113,54	R\$ 67.514,51	R\$ 73.597,59
Transporte	R\$ 47.349,95	0,10%	R\$ 48.286,25	R\$ 144.433,09	-R\$ 97.083,14	-R\$ 96.146,84
Passagens	R\$ 13.872,19	0,03%	R\$ 14.146,50	R\$ 24.666,27	-R\$ 10.794,08	-R\$ 10.519,77
Aluguéis	R\$ 172.413,63	0,37%	R\$ 175.822,96	R\$ 156.414,27	R\$ 15.999,36	R\$ 19.408,69
Material informática	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 64.754,80	-R\$ 64.754,80	-R\$ 64.754,80
Material hospitalar	R\$ 2.989.283,15	6,44%	R\$ 3.048.393,62	R\$ 3.788.220,20	-R\$ 798.937,05	-R\$ 739.826,58
Serviço	R\$ 18.412.630,15	39,65%	R\$ 18.776.723,85	R\$ 24.458.336,73	-R\$ 6.045.706,58	-R\$ 5.681.612,88
	R\$ 46.432.922,08	100,00%	R\$ 47.351.092,61	R\$ 51.404.146,13	-R\$ 4.971.224,05	-R\$ 4.053.053,52

Fonte: Relatório Trimestral HRVJ – Relatório de Despesas.

VIII. FATORES EXTERNOS E INTERNOS QUE PODEM AFETAR A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO.

A Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão nº 08/2024 reconhece a importância estratégica deste equipamento de saúde, fundamental para a melhora concreta e a resolução dos quadros de adoecimento da população cearense, com destaque para a Região de Saúde. Para assegurar a continuidade deste desempenho pleno, identificam-se fatores que impactam a execução contratual:

Fatores Externos

- ✓ A avaliação de desempenho financeiro é dependente da publicação de normativas federais (como as portarias de assistência financeira complementar do Piso de Enfermagem). Atrasos nesse fluxo geram descompassos entre o reconhecimento de dívida e sua quitação.
- ✓ A pressão assistencial da rede pode exigir que o hospital opere acima de sua capacidade programada para garantir a resolutividade regional, o que reflete positivamente na avaliação operacional, mas eleva o custo real.
- ✓ Mudanças nas pactuações de cirurgias eletivas (PMAE/PNRF) exigem readequações no perfil de faturamento e na comprovação de metas via sistemas oficiais (Tabwin/SIH).

Fatores Internos

- ✓ A alimentação rigorosa dos dados de monitoramento é essencial para que a nota da Comissão reflita fielmente a entrega assistencial. A integridade desses registros é o que permite mitigar as divergências metodológicas e garantir a transparência na apuração dos resultados.

VII. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO

A Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão nº 08/2024, no exercício de suas atribuições, apresenta as seguintes recomendações para o aprimoramento da execução e transparência contratual:

- ✓ O ISGH deve assegurar o envio dos relatórios em tempo oportuno, evitando remessas parciais que fragmentem a análise desta Comissão.

- ✓ A documentação mínima obrigatória deve contemplar, de forma consolidada: a) Relatório de Produção Trimestral; b) Análise das Metas Contratuais (mensal); c) Extratos Bancários da conta corrente e aplicação; d) Demonstrativo de Contratação de Prestação de Serviços Trimestral; e) Relatório de Faturamento Hospitalar (mensal); f) Demonstrativo de Recebimento de Repasses Trimestral, g) Demonstrativo de Despesas Realizadas, h) Balancetes Contábeis, e i) Itens de Despesa.
- ✓ É imperativo que, na elaboração dos contratos e aditivos, os valores processados em softwares (como o Excel) sejam rigorosamente conferidos para evitar inconsistências centesimais entre o somatório das parcelas e o valor global contratualizado.
- ✓ Recomenda-se que o ISGH e a SESA realizem uma análise conjunta da real necessidade da Região de Saúde, confrontando a oferta atual do HRVJ com a demanda efetiva, visando adequar o escopo do contrato à legislação vigente e à utilização dos serviços ofertados.
- ✓ A elaboração de aditivos relacionados ao componente cirúrgico do PMAE (Programa Agora tem Especialistas – PATE) deve contemplar um leque mais amplo de procedimentos, de acordo com a portaria ministerial, alinhados à programação regional do hospital. Esta medida visa fortalecer a captação de recursos federais de custeio, ao mesmo tempo em que promove a redução das filas de cirurgias eletivas e do tempo de espera, elevando a resolutividade de saúde na região.

IX. ENCAMINHAMENTO PARA A PRÓXIMA REUNIÃO

20. Sem encaminhamentos para a próxima reunião.

X. CONCLUSÃO

21. A análise dos indicadores permite concluir que o HRVJ desempenha um papel extremamente importante na saúde do Ceará, entregando resultados acima do pactuado e reduzindo significativamente as lacunas assistenciais na região. A nota 10,00 reflete um modelo de gestão comprometido com a permanência do paciente no território, evitando

deslocamentos desnecessários e otimizando a rede estadual. Através do acolhimento das recomendações técnicas aqui propostas, espera-se consolidar a eficiência operativa e a transparência administrativa que este equipamento de alta relevância exige.

Limoeiro do Norte, 04 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **MARCIA LUCIA DE OLIVEIRA GOMES**
Data: 05/02/2026 16:51:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcia Lucia de Oliveira Gomes
Gestora do Contrato

MERE BENEDITA DO NASCIMENTO - MAT. 301498-1-5
Assinado de forma digital por
MERE BENEDITA DO NASCIMENTO - MAT. 301498-1-5
Dados: 2026.02.05 16:59:22 -03'00'

Mere Benedita do Nascimento
Presidente da Comissão

JOSE IRANILSON OLIVEIRA GOMES - MATRICULA: 300161-0-6
Assinado de forma digital por
JOSE IRANILSON OLIVEIRA GOMES - MATRICULA: 300161-0-6
Dados: 2026.02.05 16:59:38 -03'00'

José Iranilson Oliveira Gomes
Membro da Comissão

Documento assinado digitalmente
 **JOSIANNE ALVES DE FREITAS MAIA**
Data: 05/02/2026 17:26:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Josianne Alves de Freitas Maia
Membro da Comissão

SAMUEL DO VALE FREITAS:02234755301
Assinado de forma digital por
SAMUEL DO VALE FREITAS:02234755301
Dados: 2026.02.06 08:15:27 -03'00'

Samuel do Vale Freitas
Membro da Comissão

Programa

171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE

Projeto

2404010152024G - MANUTENCAO DO HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO JAGUARIBE - HRVJ

Ano: 2025

Nº	Data Parcela	Priorizada	Transmitida	Priorizada?	Situação	Valor Parcela	Valor Empenhado	Valor Pago R\$
67	06/02/2025	13/02/2025	13/02/2025	PRIORIZADA	TRANSMITIDA	15.344.233,04	15.344.233,04	15.344.233,04
68	12/02/2025	18/02/2025	18/02/2025	PRIORIZADA	TRANSMITIDA	15.344.233,04	15.344.233,04	15.344.233,04
69	20/02/2025	20/02/2025	20/02/2025	PRIORIZADA	TRANSMITIDA	438.973,35	438.973,35	438.973,35
70	12/03/2025	12/03/2025	12/03/2025	PRIORIZADA	TRANSMITIDA	15.344.233,04	15.344.233,04	15.344.233,04
71	14/03/2025	14/03/2025	14/03/2025	PRIORIZADA	TRANSMITIDA	440.446,79	440.446,79	440.446,79
72	03/04/2025	16/04/2025	16/04/2025	PRIORIZADA	TRANSMITIDA	10.444.872,45	10.444.872,45	10.444.872,45
73	03/04/2025	16/04/2025	16/04/2025	PRIORIZADA	TRANSMITIDA	4.899.360,59	4.899.360,59	4.899.360,59
74	11/04/2025	11/04/2025	11/04/2025	PRIORIZADA	TRANSMITIDA	438.973,35	438.973,35	438.973,35
75	09/05/2025	09/05/2025	09/05/2025	PRIORIZADA	TRANSMITIDA	15.344.233,04	15.344.233,04	15.344.233,04
76	09/05/2025	09/05/2025	09/05/2025	PRIORIZADA	TRANSMITIDA	440.446,79	440.446,79	440.446,79
77	03/06/2025	03/06/2025	03/06/2025	PRIORIZADA	TRANSMITIDA	15.344.233,04	15.344.233,04	15.344.233,04
78	09/06/2025	09/06/2025	09/06/2025	PRIORIZADA	TRANSMITIDA	437.499,91	437.499,91	437.499,91
79	02/07/2025	02/07/2025	02/07/2025	PRIORIZADA	TRANSMITIDA	15.344.233,04	15.344.233,04	15.344.233,04
80	22/07/2025	22/07/2025	22/07/2025	PRIORIZADA	TRANSMITIDA	433.079,59	433.079,59	433.079,59
81	08/08/2025	11/08/2025	11/08/2025	PRIORIZADA	TRANSMITIDA	15.344.233,04	15.344.233,04	15.344.233,04
82	08/08/2025	11/08/2025	11/08/2025	PRIORIZADA	TRANSMITIDA	440.446,79	440.446,79	440.446,79
83	03/09/2025	03/09/2025	03/09/2025	PRIORIZADA	TRANSMITIDA	15.344.233,04	15.344.233,04	15.344.233,04
84	09/09/2025	12/09/2025	12/09/2025	PRIORIZADA	TRANSMITIDA	438.973,35	438.973,35	438.973,35
85	09/10/2025	09/10/2025	09/10/2025	PRIORIZADA	TRANSMITIDA	15.344.233,04	15.344.233,04	15.344.233,04
86	09/10/2025	09/10/2025	09/10/2025	PRIORIZADA	TRANSMITIDA	438.111,64	438.111,64	438.111,64
87	03/11/2025	03/11/2025	03/11/2025	PRIORIZADA	TRANSMITIDA	15.344.233,04	15.344.233,04	15.344.233,04
88	06/11/2025	06/11/2025	06/11/2025	PRIORIZADA	TRANSMITIDA	438.723,37	438.723,37	438.723,37
89	17/11/2025	17/11/2025	17/11/2025	PRIORIZADA	TRANSMITIDA	7.638,13	7.638,13	7.638,13
90	24/11/2025	24/11/2025	28/11/2025	PRIORIZADA	TRANSMITIDA	441.670,25	441.670,25	441.670,25
91	24/11/2025	24/11/2025	24/11/2025	PRIORIZADA	TRANSMITIDA	879.030,03	879.030,03	879.030,03
92	25/11/2025	25/11/2025	25/11/2025	PRIORIZADA	TRANSMITIDA	15.344.233,04	15.344.233,04	15.344.233,04
93	05/12/2025	05/12/2025	05/12/2025	PRIORIZADA	TRANSMITIDA	550,92	550,92	550,92
94	08/12/2025	08/12/2025	08/12/2025	PRIORIZADA	TRANSMITIDA	1.090,89	1.090,89	1.090,89
95	08/12/2025	08/12/2025	08/12/2025	PRIORIZADA	TRANSMITIDA	7.713,58	7.713,58	7.713,58
96	08/12/2025	08/12/2025	08/12/2025	PRIORIZADA	TRANSMITIDA	43.699,92	43.699,92	43.699,92
97	08/12/2025	08/12/2025	08/12/2025	PRIORIZADA	TRANSMITIDA	0,00	0,00	0,00
98	08/12/2025	08/12/2025	08/12/2025	PRIORIZADA	TRANSMITIDA	61.478,08	61.478,08	0,00
99	08/12/2025	08/12/2025	08/12/2025	PRIORIZADA	TRANSMITIDA	2.246,44	2.246,44	2.246,44
100	08/12/2025	08/12/2025	08/12/2025	PRIORIZADA	TRANSMITIDA	208.791,57	208.791,57	0,00
101	08/12/2025	08/12/2025	08/12/2025	PRIORIZADA	TRANSMITIDA	21.138,85	21.138,85	21.138,85
102	08/12/2025	08/12/2025	08/12/2025	PRIORIZADA	TRANSMITIDA	135.134,83	135.134,83	0,00

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SPG 2026

2.7 - Relatório de Extrato de Parcelas

103	08/12/2025	08/12/2025	08/12/2025	PRIORIZADA	TRANSMITIDA	11.692,65	11.692,65	11.692,65
104	08/12/2025	08/12/2025	08/12/2025	PRIORIZADA	TRANSMITIDA	135.134,83	135.134,83	0,00
105	08/12/2025	08/12/2025	08/12/2025	PRIORIZADA	TRANSMITIDA	11.692,65	11.692,65	0,00
106	08/12/2025	08/12/2025	08/12/2025	PRIORIZADA	TRANSMITIDA	135.134,83	135.134,83	0,00
107	08/12/2025	08/12/2025	08/12/2025	PRIORIZADA	TRANSMITIDA	11.692,65	11.692,65	0,00
108	23/12/2025	23/12/2025	23/12/2025	PRIORIZADA	TRANSMITIDA	112.145,27	112.145,27	0,00
Totais Ano 2025						190.744.147,78	190.744.147,78	189.932.943,07
Totais						190.744.147,78	190.744.147,78	189.932.943,07